

Ofício nº 016/2020

Ourinhos/SP, 13 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre o Pregão Presencial nº 11/2020

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos, inscrito no CNPJ nº 24.386.523/0001-86**, instituição não governamental, sem fins lucrativos, disseminadora de uma metodologia padronizada, instituído em mais de 140 cidades de 16 Estados da Federação e atualmente com mais de 3.500 voluntários, vem por meio deste solicitar informações de V. Exa. elencados abaixo, com base na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, artigo 10 e seguintes.

A Transparência na Administração Pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, regulamentado pelo direito do acesso à informação, previsto Constitucionalmente no Artigo 5º, Inciso XXXIII, no Artigo 37, § 3º, Inciso II, como também no Artigo 216, § 2º. Entretanto, caso a informação solicitada a seguir não seja respondida dentro do prazo legal elencado na Lei nº 12.527/2011, o responsável em ceder a informação solicitada e que não vier respeitar esta legalidade, poderá, conseqüentemente, responder por Improbidade Administrativa, previsto na Lei nº 8.429/1992.

Assim, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao Pregão Presencial nº 11/2020, que objetiva o **Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ourinhos para os anos de 2020 e 2021**, se observou uma divergência no Resultado da Ata da 2ª Sessão Pública, segue:

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

A empresa AF RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES foi a vencedora do Lote 1 com o valor total de R\$ 124,20



PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Conforme antes apresentado, vimos por meio deste solicitar de V. Exa. a informação abaixo, com base na LEI nº 12.527/2011:

1- Qual a justificativa da divergência apresentada no valor total do lote? Comparada com o valor real unitário.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor Un	Habilitação	Vencedor	Negociação
1	1°	A F RODRIGUES E CONFEÇOES E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 124,20	09/03/2020	Sim	R\$ 124,20
1	2°	RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELI	R\$ 125,45		Não	R\$ 0,00
1	3°	AKM ESTAMPARIA LTDA ME	R\$ 128,00		Não	R\$ 0,00

2- Solicitamos, que a Ata da Sessão Pública seja retificada e apresentados os seus valores condizentes ao valor total.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



José Hernani Corrêa de Moraes
Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.